

DECRETO Nº 28.852, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 .

**Exclui servidora da Função Gratificada - FG 01-
Agente de Contratação, localizada na Secretaria
Municipal de Administração** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1615/2024,

RESOLVE excluir a servidora **Lorranye Nogueira de Souza – Matrícula 110629** da Função Gratificada - FG 01-Agente de Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Administração.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

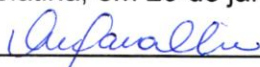
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 29 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.